

## ATA Nº 123 – 123ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS BAGÉ

1 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 14 (quatorze) horas,  
2 na sala 3101 (três mil cento e um), reuniram-se em sessão ordinária os membros da  
3 Comissão de Ensino do Campus de Bagé, da Universidade Federal do Pampa –  
4 UNIPAMPA, para dar início à centésima vigésima terceira reunião da referida Comissão,  
5 em caráter extraordinário. Participantes: Elenilson Freitas Alves (Coordenador  
6 Acadêmico); Ana Paula Manera, Erico Marcelo Hoff do Amaral, Martín Cruz Rodriguez  
7 Paz, Marcelo Xavier Guterres, Rodolfo Rodrigues, Allan Seeber, Adriano de Souza,  
8 Cristiano Peres Oliveira, Elisabete de Avila da Silva, Luana Zambiazzi dos Santos,  
9 Isaphi Marlene Jardim Alvarez (coordenadores de Curso); Márcia Maria Lucchese, Vera  
10 Lúcia Cardoso Medeiros, Sandro da Silva Camargo (coordenadores de Mestrado);  
11 Fernando Luis Dias (coordenadores de Especialização); Cristine Machado Schwanke  
12 (representante da Comissão de Extensão); Leonardo Bidese de Pinho (representante  
13 docente); Viviane Kanitz Gentil (representante dos técnicos administrativos em  
14 educação); YuriFreitas Mastroiano (representante discente). O professor Elenilson  
15 Freitas Alves deu início à reunião aonde foram tratados os seguintes temas: **1. Horários**  
16 **2017/2** – O professor Elenilson Alves externou a ocorrência de oferta de disciplinas no  
17 6º período da tarde que compromete o uso de algumas salas de aula no turno da noite.  
18 Apresentou um estudo da distribuição das disciplinas de cada curso onde é constatada  
19 uma concentração da oferta de disciplinas de alguns cursos entre terça-feira a quinta-  
20 feira, o que traz a necessidade de fazer uma maior distribuição ao longo da semana  
21 para que não esgote o número de salas livre neste período. **2. Análise do PPC - Letras**  
22 **Português** – Foi apresentado o memorando 383/2017 encaminhado pelo curso de  
23 Licenciatura em Letras Português apontando as alterações realizadas pelo curso.  
24 Também foi lido o parecer elaborado pela professora Luana Zambiazzi dos Santos, que  
25 apontou ser favorável às alterações com as seguintes observações: *“Necessita pequenos*  
26 *ajustes textuais (e inclusive a padronização do uso de termos, como em “componente curricular”) e*  
27 *atualização de informações institucionais (principalmente na parte “A estrutura da UNIPAMPA”), conforme*  
28 *apontado nos comentários ao PPC (anexo); Na página 28 (item 2.2 Dados do Curso), sobre duração*  
29 *máxima para integralização do Curso, que consta no texto como 18 semestres, a recomendação da*  
30 *PROGRAD e o Parecer CNE/CES Nº 8/2007 é a de que seja 50% acima da duração mínima. Neste caso,*  
31 *arredondando para mais, deveria ser 14 semestres. Ainda na mesma página, sobre CH total do Curso,*  
32 *consta como 3.200, sendo que em outros momentos e de acordo a soma dos requisitos para integralização*  
33 *é apontada como 3.215; - Sobre as Atividades Complementares de Graduação (item 2.3.2.2), é importante*  
34 *deixar claro que no próprio texto estão contidas as regras, conforme apontado no comentário do documento*  
35 *anexo. O mesmo vale para os Estágios; - Na seção “2.3.3 Metodologias de Ensino e Avaliação” é*

36 importante que o Curso explicita como as atividades a distância serão desenvolvidas em termos de  
37 infraestrutura, ferramentas/plataformas virtuais e procedimentos metodológicos; - O Ementário não  
38 contempla os componentes curriculares complementares, elemento fundamental para o PPC; - No  
39 Ementário, os componentes Psicologia e Educação, Organização do Trabalho Pedagógico na Escola,  
40 Políticas Públicas Educacionais, História da Educação Brasileira, Educação Inclusiva e Metodologias e  
41 Avaliação na Educação Básica não contém objetivos específicos. Ainda no Ementário, o componente Libras  
42 não está seguindo o Memorando Circular 26/2014; - Por fim, embora a página 18 cite componentes  
43 obrigatórios que possam trabalhar as questões étnico-raciais, não parece estar explícito nas suas ementas  
44 que elas serão trabalhadas. Dessa forma, sugiro a inclusão da temática, ainda que de forma modesta, nas  
45 ementas/objetivos dos componentes curriculares apontados como possíveis de trabalhar questões étnico-  
46 raciais. Especificamente com relação ao componente curricular obrigatório Leituras de Formação, este tem  
47 por objetivo “Conhecer clássicos universais para crianças e jovens, construindo um acervo de leituras que  
48 são formadoras e preparatórias para o estudo da literatura ocidental”, o que justamente parece se distanciar  
49 da proposta de abordar as questões étnico-raciais. Com relação a esse caso, seria importante eliminar esse  
50 componente da lista de possibilidades de trabalhar questões étnico-raciais (p. 18) ou alterar  
51 ementa/objetivos.” Em votação unânime, foi aprovado o parecer favorável às alterações, e  
52 fica a aprovação do PPC do curso de Licenciatura em Letras Português condicionada  
53 aos ajustes apontados. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dez minutos foi  
54 encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Elenilson Freitas Alves,  
55 Coordenador da Comissão de Ensino do Campus Bagé, e por mim, Uhil Robson do  
56 Nascimento Antunes, secretário da Comissão de Ensino do Campus Bagé. As  
57 declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.

Elenilson Freitas Alves  
Coordenador da Comissão de Ensino do Campus Bagé

Uhil Robson do Nascimento Antunes  
Secretário